



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 718A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 718A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO **CONVITE Nº 07/2022**

Prezados Senhores **CONSTRUFORTE - TUSCO**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GERALDO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI, e, ADEMIR MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO;

Pela presente e na melhor forma de direito, ficam Vossas Senhorias intimados de que, o julgamento do Convite nº 07/2022 foi o seguinte:

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Ibirarema, decidiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente certame, visto que o mesmo ficou prejudicado por falta de competitividade nos preços, e, por não haver mais tempo hábil para nova rodada de convites.

Ficam ainda, Vossas Senhorias intimados de que, deste julgamento, poderá(ão) interpor recurso no prazo de **cinco (5) dias úteis**.

Antecipadamente agradecemos

Otaliba Vitorino Junior
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Ibirarema



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6467-6c41-149c-5383



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirarema (SP), Edição nº 718A, ano VI, veiculado em 22 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE BENEDITO CAMACHO (CPF ***601458**) em 22/12/2022 às 15:25:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6467-6c41-149c-5383>